
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO -
ATA 02/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO - ATA 02/2026

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13:30h (treze horas e trinta minutos), na sede do RPPS, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Administrativo do RPPS, por convocação da Senhora Diretora Presidente do RPPS, Francine Albuquerque Cruz, para tratar da reforma da casa e da certificação para o comitê de investimentos. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, João Eraldo Martins Padilha, e estiveram presentes os Conselheiros Tarcísio Delfrate, Cinthia Liberto e Michele Aparecida Batista. Registrou-se a ausência da Diretora Presidente Francine Albuquerque Cruz por motivo de licença médica (atestado), bem como a ausência justificada antecipadamente da Conselheira Jociane Hartmann. Diante da ausência da Diretora Presidente, a apresentação e explicação dos assuntos pautados coube à Procuradora Jurídica, Dra. Marina Vida.

Inicialmente, com relação à reforma do imóvel destinado à futura sede do RPPS, o Conselho Administrativo tomou ciência da situação e do parecer técnico em anexo elaborado pelo setor de engenharia. Conforme demonstrado no referido laudo, a realização da reforma se mostra inviável. O Conselho declarou que não se opõe a essa constatação no presente momento, salientando, contudo, que o processo para eventual mudança de reforma para demolição e nova construção ainda deverá passar por diversas fases antes que se possa verificar a sua real viabilidade, haja vista que não se sabe o custo de uma nova construção e que o RPPS não possui essa estimativa até a elaboração prévia de estudo.

Ainda no tocante às competências e deliberações, o Conselho Administrativo posicionou-se no sentido de que, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 2404 (dentre os quais constam no inciso VIII a atuação como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do RPPS; no inciso XV a autorização para abertura de créditos adicionais especiais e extraordinários propostos pela Diretoria Executiva; e no inciso XVI a fiscalização dos atos de gerenciamento da Diretoria Executiva), cabe ao Conselho prestar apoio e fiscalizar, não devendo a decisão executiva da obra ser atribuída originariamente ao Colegiado.

Em seguida, quanto à certificação para o Comitê de Investimentos, foi informado que a Conselheira Cinthia está realizando o curso preparatório para posterior elaboração da prova. Com relação ao servidor Raylson, indicado atualmente, o Conselho registrou que não há medidas que possam ser adotadas pelo Colegiado e que, caso o mesmo não possua mais a certificação exigida, cabe à Diretoria Executiva tomar as providências administrativas necessárias.

Não havendo mais nada para ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos membros do Conselho Administrativo.

Publicado por:
Lucas Herique Fonseca
Código Identificador:0AF25FEC

no dia 27/07/2026. Edição 3581

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>